

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE OUTORGA Nº 141/2023

A Empresa Municipal de Obras e Urbanização de Aracaju (EMURB), C.N.P.J. [REDACTED] através do Ofício nº 697/2022, comunicou à Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade (SEDURBS), à época órgão estadual gestor de recursos hídricos, quanto à intervenção referente à obra de ampliação de duas pontes sobre o rio Poxim (coordenadas UTM da seção mediana: N 8.787.915 m e E 712.627 m) (Processo 026.000.09102/2022-1, protocolado em 03/08/2022).

A execução da obra foi concluída em setembro de 2023. Tratou-se da ampliação das pontes Juscelino Kubitschek (sentido praia/centro) e Governador Paulo Barreto de Menezes (sentido centro/praias), que ligam os bairros Farolândia e Inácio Barbosa, na Av. Beira Mar, em Aracaju.

A ampliação contemplou o alargamento das duas pontes, de modo que cada uma delas ficou com três faixas de pista de rolamento e pista para pedestres, além de uma nova ciclovia na ponte Juscelino Kubitschek. A ponte Governador Paulo Barreto de Menezes foi alargada para o lado externo em 6,60 m, enquanto que a ponte Juscelino Kubitschek foi alargada para o lado esquerdo do fluxo do tráfego, ou seja, no espaço entre as pontes, em 4,50 m, incluindo o guarda-corpo. Ambas as pontes têm comprimento de 160,0 m.

Os conjuntos de blocos estruturais das pontes seguiram o mesmo alinhamento das estruturas das pontes existentes, ou seja, 12 blocos de pilares ao total, sendo seis apoiados em cinco estacas (Gov. Paulo Barreto de Menezes) e os demais em quatro estacas (ponte Juscelino Kubitschek).

A superestrutura das pontes é formada por duas vigas contínuas, com o topo em arco suave parabólico e a parte inferior arqueadas entre os vãos, com alturas menores sobre os apoios e maiores nos centros dos vãos.

Os vãos livres resultantes, disponíveis para navegação, resultaram nas seguintes dimensões: 4,4 m de altura, 25,4 m de largura e profundidade variando entre 3,0 e 5,0 m. Em 19/01/2022, a Capitania dos Portos de Sergipe emitiu parecer favorável para a realização da obra. Tal fato assegura que a navegação não foi impactada negativamente durante a execução da obra, nem após a sua conclusão.

O rio Poxim é afluente pela margem direita do rio Sergipe, pertencente à Unidade de Planejamento Baixo Sergipe (UP 11), bacia hidrográfica do rio Sergipe.

Segundo a Resolução nº 20/2014 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CONERH), Art. 1º, alínea h, *“ficam dispensados de outorga, considerando-se como de uso insignificante, as seguintes obras hídricas: obras de travessias de corpos d’água, tais como*

pontes, passagens molhadas e dutos, além de interferências hidráulicas, como diques e soleiras de nível”.

Assim sendo, após análise da documentação enviada, declaramos que a intervenção em pauta não está sujeita à outorga, submetendo-se, apenas, ao cadastramento junto a este Órgão. As informações referentes às mesmas passam a integrar o Sistema Estadual de Informações sobre Recursos Hídricos.

Diretoria de Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas - SEMAC, Aracaju – Sergipe, 15 de dezembro de 2023.

Aracaju, 15 de dezembro de 2023



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

AILTON FRANCISCO DA ROCHA
Diretor(a)

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: SNBL-K1A9-W4KD-AO7G



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/12/2023 é(são) :

- AILTON FRANCISCO DA ROCHA - 15/12/2023 10:59:09 (Docflow)